|  |  |
| --- | --- |
|  | **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**  **­­­­­­­­­­­Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante/ES**  **CNPJ nº 31.723.497/0001-08 - CEP: 29375-000 - Telefone: (28) 3546-1188** |

|  |
| --- |
| **ÁREA REQUISITANTE** |
| Área Requisitante: Darlene Maria Boone Lorenzoni |
| Responsável Técnico de Compras da Secretaria de Saúde: Evando Zambão |
| Fiscal do Contrato: Rúbia de Souza Silva  Fiscal do Contrato Suplente: Evando Zambão |
| **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR** |
| O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo avaliar a viabilidade da aquisição de equipamentos com sobras de Emendas Parlamentares, para adequar os ambientes das Unidades de Saúde, como salas de vacinas e consultórios e melhorar a informatização da Atenção Básica no município, mediante sobras de Emendas Parlamentares dos Parlamentares Magno Malta, Proposta nº 14744834000/1190-01 e Paulo Foletto, Proposta nº14744834000/1180-02, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei 8.666/1993, em seus Artigos e Incisos. |

|  |
| --- |
| **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE** |
| As sobras de valores provenientes de Emendas Parlamentares serão utilizadas para adequações dos ambientes das Unidades de Saúde do município, inclusive salas de vacinas e consultórios que não dispõe de aparelhos de Ar Condicionado, além de melhorar a informatização da Atenção Básica no município, dado que alguns dos Computadores encontram-se defasados perante à demanda atual de uso, sendo que muitos deles precisam suportar e rodar programas que exigem um processador mais potente e atualizado, melhorando a informatização das UBS; sendo estas duas demandas de equipamentos as principais no momento para a Atenção Básica municipal.  A solução deverá possibilitar um melhor atendimento à população utilizadora do SUS, além de favorecer a realização dos serviços prestados pelos servidores, como ambientes climatizados, inclusive Salas de Vacinas, que precisam estar climatizadas 24 horas por dia e proporcionar mais rapidez nos atendimentos a pacientes, dado que a Saúde do Município dispõe de Prontuário Eletrônico, que necessita de máquinas mais eficientes, que permitam rodar o programa, sem travamentos. A solução deverá atender ao descritivo da necessidade, incluindo requisitos de qualidade.  Por todo o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde pretende utilizar a solução a ser escolhida como ferramenta legal para atendimento à demanda, por meio de procedimento licitatório, regido pela Lei Federal nº 8.666/93. |

|  |
| --- |
| **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** |
| Na hipótese de aquisição dos equipamentos, deverá ser observada a descrição técnica destes, a previsão de vida útil, de forma a garantir o pleno funcionamento do sistema, visando atender às necessidades das Unidades de Saúde; leva-se em conta que o recurso para aquisição dos equipamentos é proveniente de sobra de Emendas Parlamentares, dos Parlamentares Magno Malta, Proposta nº 14744834000/1190-01 e Paulo Foletto, Proposta nº14744834000/1180-02, que encontra-se em conta e aguardando uso, sendo que a Secretaria de Saúde não utilizará, em tese, recurso proveniente de arrecadação municipal para cumprimento do objeto, podendo este ser empregado em outras demandas, além de destinar, de forma legal, as sobras de Emendas, visto que os valores remanescentes foram aprovados para serem remanejados à compra de equipamentos que ensejam a necessidade atual das Unidades de Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, e prorrogada até o fim do Exercício Financeiro de 2021 pela Lei Complementar nº 181, de 06 de maio de 2021. Os valores remanescentes foram aprovados para uso no Conselho Municipal de Saúde.  Na hipótese de opção pela locação dos equipamentos, a Secretaria de Saúde deverá utilizar Recurso Municipal ou outro Recurso, dado o fato de que as Sobras de Emendas Parlamentares são para custear equipamentos. Atualmente a Secretaria de Saúde realizou a aquisição de Computadores Desktop e Aparelhos de Ar Condicionado, o que não justifica a substituição destes por equipamentos locados no momento, sendo que a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante dispõe de Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva, Instalação e Remoção de Aparelhos de Ar Condicionado para os aparelhos que se encontram em todos os prédios públicos desta municipalidade, inviabilizando a locação, para não ter que destinar à alienação os equipamentos em pleno uso, com alguns ainda em período de garantia. |

|  |
| --- |
| **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO** |
| O investimento estimado na aquisição dos equipamentos pela municipalidade gira em torno de R$ 106.500,00, baseado em cotação prévia com fornecedores, que é aproximadamente o valor em conta das duas sobras de Emendas somadas.  A aquisição dos equipamentos pela municipalidade gera, em consequência, demanda por manutenção corretiva e preventiva para os aparelhos de Ar Condicionado, assim que estes saem do período de Garantia. Entretanto, o Município já dispõe de Contrato para manutenção de aparelhos de Ar Condicionado, que poderá ser reavaliado e sofrer novas inclusões de equipamentos no futuro, quando estes saírem do período de Garantia. Os Computadores, por terem um manejo mais simples, são formatados de tempos em tempos pela equipe de Técnicos de Informática da Prefeitura, tornando sua vida útil mais longa.  Ademais, a aquisição ocorrerá por meio de Ata de Registro de Preços, que permitirá a utilização do saldo total ou parcial, de acordo com a demanda. |

|  |
| --- |
| **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO** |
| A Solução deverá ser constituída pela aquisição dos Aparelhos de Ar Condicionado e Computadores Desktop, para imediata alocação nas Unidades de Saúde, visto que as sobras de Emendas poderão ser utilizadas até o fim do exercício financeiro de 2021.  A empresa ganhadora deverá entregar os equipamentos de acordo com os prazos, garantia e condições estabelecidas em edital de Licitação. |

|  |
| --- |
| **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES** |
| |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **ítem** | **Unidade** | **Quantidade** | **Especificação** | | **00001** | UND | 15,00 | COMPUTADOR DESKTOP TIPO 03  computador (desktop-básico) especificação mínima: que  esteja em linha de produção pelo fabricante; computador  desktop com processador no mínimo intel core i3 ou amd  a10 ou similar; placa mãe deve ser de fabricação própria e  exclusiva para o modelo ofertado. o chipset da placa mãe  deverá ser do mesmo fabricante do processador; possuir 1  (um) ssd de 128 gigabyte; memória ram de 08 (oito)  gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro)  gigabytes cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior,  operando em modalidade dual channel; a placa principal  deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx, conforme  padrões estabelecidos e divulgados no sítio  www.formfactors.org, organismo que define os padrões  existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0  x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão  de chassis, com acionador instalado no gabinete; o  adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01  (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft  directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir  no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01  (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; teclado usb,  abnt2, 107 teclas (com fio), deverá ser do mesmo fabricante  e manter os mesmos padrões de cores do gabinete; e  mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de  led 19 polegadas (widescreen 16:9) do mesmo fabricante  do equipamento, devendo seguir o mesmo padrão de cores  do gabinete; interfaces de rede 10/100/1000 e wifi padrão  ieee 802.11 b/g/n podendo ser onboard ou offboard;  sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte  compatível e que suporte toda a configuração exigida no  item; gabinete deverá funcionar na vertical ou horizontal;  todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse  e monitor) devem possuir gradações neutras das cores  branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cores;  todos os componentes do produto deverão ser da mesma  marca, novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; os  prazos de garantia não poderão ser inferiores a 03 (três)  anos on site; o fabricante do equipamento deverá possuir  um sistema atendimento de suporte técnico via telefone 0800. | | **00002** | UND | 15,00 | AR CONDICIONADO 12.000 BTU/H HI-WALL INVERTER  descrição técnica:  - equipamento de ar condicionado do tipo hi-wall  - deve possuir tecnologia inverter para economia de  energia;  - capacidade de refrigeração 12.000btu/h  - ciclo: frio;  - alimentação elétrica: 220v, 60hz, monofásico;  - deve possuir controle remoto com display de funções e  velocidade do ar;  - gabinete da unidade externa deve ser de metal;  - unidade interna deve permitir ser fixada na parede;  - garantia mínima de 12 meses | |

|  |
| --- |
| **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |
| A estimativa de valor da contratação é de aproximadamente R$ 106.500,00. Serão utilizados, como metodologia para a obtenção do preço e referência para a contratação, a média, mediana ou o menor valor obtido na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste caso, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. |

|  |
| --- |
| **7. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO** |
| A licitação será dividida em item por lote, visto que se tratam de apenas 02 itens, divididos em 02 lotes, viabilizando a ampla participação de licitantes. |

|  |
| --- |
| **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES** |
| Para a Instalação dos Aparelhos de Ar Condicionado, caso não se tenha mais saldo suficiente do Contrato atual de Instalação até a chegada dos novos equipamentos, será necessária a realização de uma Compra Direta, com empresa autorizada pela marca ganhadora, para instalação nos locais a serem indicados pela Secretaria de Saúde. |

|  |
| --- |
| **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO** |
| As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta das dotações: Secretaria Municipal de Saúde.  - Aquisição de Equipamentos para a Saúde - Emenda Parlamentar: 0000042-12200000100;  - Manutenção das Atividades da Atenção Básica - SUS: 0000036-121100000000. |

|  |
| --- |
| **10. RESULTADOS PRETENDIDOS** |
| Com a solução ora em debate, espera-se adequar os ambientes das Unidades de Saúde, como salas de vacinas e consultórios e melhorar a informatização da Atenção Básica no município, visto que alguns ambientes nas respectivas UBS não dispõe de aparelhos de Ar Condicionado; além de Computadores Desktop antigos, que necessitam de substituição, para melhoria do atendimento aos munícipes, sendo estas duas demandas de equipamentos as principais no momento para a Atenção Básica municipal. |

|  |
| --- |
| **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS** |
| Não há providências a serem adotadas pela Administração, previamente à celebração do contrato. |

|  |
| --- |
| **12. IMPACTOS AMBIENTAIS** |
| Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em vista que os equipamentos serão adquiridos de empresas licenciadas para o fornecimento dos mesmos, o município dispõe de coleta seletiva de lixo, para descarte das embalagens, e os equipamentos que porventura sejam substituídos, serão destinados a Leilão, não sendo descartados de forma inadequada. |

|  |
| --- |
| **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** |
| Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.  Diante do exposto a Secretaria de Saúde declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar. |

Venda Nova do Imigrante – ES, 01 de julho de 2021.

**MARISE BERNARDA VILELA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO Nº 3290/2019**